



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP: 13390-000 - Fone: (17) 3826-6612 - Uchoa
Estado de São Paulo



LEI Nº 2.342/2002 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.002

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
De Uchoa para o exercício de 2003.**

MARI INÉZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Uchoa para o exercício de 2003, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.346.000,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a Arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes desta Lei com o seguinte desdobramento:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes	8.936.800,00
Receita Tributaria	723.000,00
Receita de Contribuições	528.000,00
Receita Patrimonial	40.000,00
Receita de Serviços	362.500,00
Transferências Correntes	7.157.500,00
Outras Receitas Correntes	125.800,00
Receitas de Capital	111.200,00
Alienação de Bens	67.200,00
Transferência de Capital	44.000,00
Sub-Total	9.048.000,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEF	702.000,00
Deduções da Receita para formação do FUNDEF	702.000,00
Total	8.346.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 CEP 15890-000 Fone (17) 3826-9500 Uchoa
Estado de São Paulo



Art. 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a Discriminação dos Quadros "Programa de Trabalho" e Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	310.000,00
04 - Administração	956.000,00
08 - Assistência Social	233.500,00
09 - Previdência Social	542.700,00
10 - Saúde	1.286.000,00
12 - Educação	3.074.000,00
13 - Cultura	32.500,00
15 - Urbanismo	670.000,00
16 - Habitação	10.000,00
17 - Saneamento	263.000,00
20 - Agricultura	71.000,00
26 - Transporte	167.000,00
27 - Desporto e Lazer	57.500,00
28 - Encargos Especiais	351.000,00
99 - Reserva de Contingência	321.800,00
TOTAL	8.346.000,00

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Poder Legislativo	310.000,00
02 - Poder Executivo	7.714.200,00
99 - Reserva de Contingência	321.800,00
TOTAL	8.346.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 101 - CEP 15890-000 - Fone (17) 3876 9500 - Uchoa
Estado de São Paulo



Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta, seus Órgãos e Fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2 062 200,00 (Dois milhões, sessenta e dois mil e duzentos reais) assim discriminados:

01 - Saúde	1 286 000,00
02 - Previdência	542.700,00
03 - Assistência Social	233 500,00
TOTAL	2 062 200,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2003., revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Prefeitura Municipal de Uchoa 17 de dezembro de 2 002

MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume.

VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO